



**PL 1388/2023**  
**00056-T**

SENADO FEDERAL  
**Gabinete do Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

**PROJETO DE LEI N° 1388, DE 2023**

Dispõe sobre crimes de responsabilidade e disciplina o respectivo processo e julgamento.

**EMENDA MODIFICATIVA**

Modificar o Art. 42 e § 4º com a seguinte redação:

“Art. 42. Recebida a autorização da Câmara dos Deputados, o Senado instaurará o processo por crime de responsabilidade.

§ 4º Caso a Câmara dos Deputados não tiver informado os nomes dos integrantes da comissão de acusação, a atribuição desta poderá ser assumida pelos denunciantes ou por seus representantes legais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

(assinado eletronicamente)

**Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

---

Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 08, subsolo – Anexo II – Senado Federal – Brasília (DF) – CEP 70.165-900  
Fone: (61) 3303-1177